

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA GABINETE DO REITOR



BR 174, S/N° - Bairro Aeroporto –Campus do Paricarana 69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 – FAX (095)621-3101

## Resolução nº 001/02-CEPE

Dispõe sobre a alteração do Calendário Universitário – 2001.2 e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião extraordinária do dia 17 de janeiro de 2002.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Aprovar a alteração do Calendário Universitário 2001.2.
- Art. 2° Estabelecer, em caráter excepcional, o dia 22/01/2002 para ajuste de recomposição das turmas oferecidas no semestre 2001.2.

Parágrafo Único – O referido ajuste será efetuado conforme o sistema de controle acadêmico, adotado pelo Departamento de Ensino de Graduação, salvo as regras estabelecidas nesta Resolução.

- Art. 3º As regras estabelecidas excepcionalmente para este período letivo são as seguintes:
- 1º − O DEG encaminhará aos Departamentos Didáticos e/ou Coordenações de Cursos, no dia 17/01/2002, relatório constando saldo de vagas do semestre em curso.
- 2º Os Departamentos Didáticos e/ou Coordenações dos Cursos de Graduação da UFRR, informarão ao DEG até o dia 21/01/2002, as disciplinas que estarão disponíveis para o processo Regulamentado nesta Resolução.
- 3º Quando o número de interessados na mesma disciplina for maior que o número de vagas, terão prioridade de inclusão os formandos que delas dependerem para conclusão do curso.
- 4º Não será permitida, em hipótese alguma, a inclusão em disciplina cujos os prérequisitos tenham sido cursados no semestre 2001.2, ou que enseje choque de horário, ainda que a disciplina em questão tenha sido concluída.
- Art. 4° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 17 de janeiro de 2002.